



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 038/2025

Venho cordialmente, nos termos do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, em Regime de Urgência a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário desta casa, PARA QUE SEJA feita uma limpeza e corte das árvores localizadas a beira do barranco da Rua Jose Pinto da Siva.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Tal medida se faz necessária devido ao risco de queda de galhos ou árvores inteiras podendo causar acidentes. A necessidade de manutenção e conservação da área pública evita transtornos futuros.

Estrela Dalva, MG, 12 de setembro de 2025.

Cristian Carvalho Antunes

Presidente